

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, **Sr. LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, portador do R.G. nº 22.146.198-X e do C.P.F./MF 133.334.188-19, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **KAIRÓS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, com sede à Av. Moisés Lopes, nº 621, Bairro Árvore Grande, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.557-051, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.012.672/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. ANDERSON WILLIAN VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº MG 7.405.731 e do CPF/MF sob o nº 052.256.036-96. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **24 de junho de 2020**, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para infraestrutura turística em ruas alternativas para conexão entre os Bairros Itaguá, Centro e Rio Santos - Lote 03", nesse município, para:

- I. **ACRÉSCIMO** de quantitativo em **mais R\$ 15.154,20 (quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)** o que equivale a aproximadamente 5,395% do valor global contratado, passando o valor global de R\$ 280.873,76 (duzentos e oitenta mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 296.027,96 (duzentos e noventa e seis mil, vinte e sete reais e noventa e seis centavos)**, conforme demonstração das Planilhas de Formação de Custo e Justificativa da Secretaria Solicitante;

6 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	QTD	VALOR TOTAL
6.1	70202	CPOS	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00m	m ²	R\$ 5,03	90	R\$ 452,70
6.2	71104		Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mín. de 95% PN	m ²	R\$ 9,84	90	R\$ 885,60
6.3	461220		Tubo de Concreto (PA-3). DN = 1000 mm	m	R\$ 377,73	20	R\$ 7.554,60
6.4	540121		Base de brita graduada (a ser pago com fonte 1)	m ³	R\$ 124,52	30	R\$ 3.735,60
TOTAL							R\$ 12.628,50
BDI = 20%							R\$ 2.525,70
TOTAL COM BDI							R\$ 15.154,20

- II. **PRORROGAÇÃO** em **mais 02 (dois) meses**, passando a vigência de **30 de outubro de 2020 a 29 de dezembro de 2020**. Conforme justificativa da Secretaria solicitante.

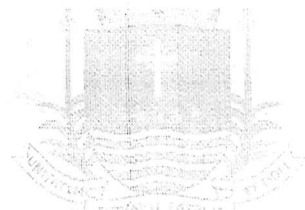
DS/CONT/CCNS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º e no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO


SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020
OBRAS	732-17.01.15.451.0018.1.006.449051.01.1100000	R\$ 15.154,20

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Ubatuba, 18 de setembro de 2020.



DELCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras Públicas


KAIRÓS CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA EPP
Representante Legal

Testemunhas:


JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2

